



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020.

1. RELATÓRIO

No exercício financeiro de 2020 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal da Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o exercício, observando as competências legais deste Conselho, atingindo as seguintes atividades:

a) Reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

b) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

c) Fiscalização efetiva sobre a observância do Plano Municipal de Saúde;

d) Aprovação dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde, bem como análise e aprovação trimestralmente do Relatório de Gestão Municipal da Saúde. Destaca-se, por fim, quanto aos trabalhos desenvolvidos por este Conselho, que os registros relativos às atividades desenvolvidas se encontram arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

e) Informações Financeiras:

RECEITAS	Arrecadação Até o Período
Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita	R\$2.101.644,65
TOTAL DAS RECEITAS	R\$14.010.964,34
Mínimo a Aplicar em ASPS (15%)	R\$2.101.644,65
Receitas Arrecadadas (ASPS)	R\$2.759.006,82
Receita Tributária	R\$103.112,63
Transferências Correntes	R\$2.657.886,60
(-) Deduções da Receita Tributária	R\$1.992,41
Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período
Despesa Liquidada no Período	R\$3.717.133,55
Administração Geral - Consórcio	R\$ -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Administração Geral	R\$303.065,54
Tecnologia da Informação	R\$10.117,63
Formação de Recursos Humanos	R\$4.672,00
Atenção Básica	R\$2.872.742,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$380.543,49
Suporte Profilático e Terapêutico	R\$100.198,36
Alimentação e Nutrição	R\$56.035,60
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	R\$200,81
(-) Gastos com aposentadorias e pensões	R\$10.041,18
PERCENTUAL APLICADO	Até o Período 26,53%

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A DISPOSIÇÃO DA SAÚDE
Período: janeiro a dezembro/2020

RECEITAS ARRECADADAS					
Recursos/Descrição		Valor		%	
		ORÇADO	ARRECADADO	Arrecadação/ orçado	Arrec/Total Arrecadação
40	AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	R\$3.875.589,59	R\$2.759.207,63	71,19%	75,01%
40	ALIENAÇÃO DE BENS AD. COM REC. SAÚDE	R\$2,00	R\$-	0,00%	0,00%
02	TRANSF. LC 173-2020 - AUX. FIN.	R\$ -	R\$78.796,95	0,00%	2,14%
40	P.I.E.S. - PISO DE INCENT. ATENÇ. BASIC	R\$127.191,72	R\$148.970,17	117,12%	4,05%
11	ASSIST.FARM. BÁSICA	R\$11.094,80	R\$8.167,40	73,61%	0,22%
40	DIABETES MELLITUS	R\$11.508,40	R\$14.167,45	123,11%	0,39%
51	PROG. SAÚDE MENTAL	R\$85.167,36	R\$142.575,53	167,41%	3,88%
40	SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$1.090,61	R\$340,87	31,25%	0,01%
90	EPIDEMIOLOGIA	R\$3,17	R\$-	0,00%	0,00%
41	APOIO À REDE HOSPITALAR	R\$1,04	R\$ -	0,00%	0,00%
90	CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES	R\$2,00	R\$-	0,00%	0,00%
42	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	R\$299.417,02	R\$310.125,06	103,58%	8,43%
94	CUSTEIO - ATENÇÃO DE M.A.C.A.H.	R\$1,11	R\$-	0,00%	0,00%
45	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$37.697,61	R\$33.742,80	89,51%	0,92%
02	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$32.493,41	R\$32.584,39	100,28%	0,89%
45	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	R\$1,11	R\$-	0,00%	0,00%
04					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE



45 05	INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	R\$2,00	R\$107,87	5393,50%	0,00%
45 06	INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECI- ALIZADA	R\$1,00	R\$-	0,00%	0,00%
45 07	INVESTIMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$1,00	R\$-	0,00%	0,00%
45 08	INVESTIMENTO - GDTS NO SUS	R\$1,00	R\$-	0,00%	0,00%
45 09	INVESTIMENTO - GESTÃO DO SUS	R\$1,00	R\$-	0,00%	0,00%
45 11	CUSTEIO - OUTRAS	R\$-	R\$149.783,20	0,00%	4,07%
45 12	INVESTIMENTO - OUTRAS TRANS- FERÊNCIAS	R\$5,00	R\$-	0,00%	0,00%
Total:		R\$4.481.271,95	R\$3.678.569,32	82,09%	100,00%

Os conselheiros do Fundo Municipal de Saúde do Município de Chuvisca - RS declaram, para fins de atendimento do Inciso III, art. 3º, da Resolução TCE nº 1099/2018 - do TCE/RS, que os relatórios e os balancetes apresentados demonstram os recursos vinculados à saúde e, considerando, ainda, a autoaplicabilidade do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação do percentual mínimo de 15% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais.

2 - PARECER

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2020, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, são possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas. Como é possível verificar, foi colocado à disposição da Secretaria da Saúde, com a soma da arrecadação constitucional mais as transferências de convênios o total de R\$3.678.569,32. E referente aos recursos obrigatórios em Ações e Serviços Públicos em Saúde foi colocado à disposição R\$, e foi aplicado o total de R\$3.717.133,55, totalizando 26,53%, representando com isso 11,53% a mais que a aplicação obrigatória de 15% em saúde.

Chuvisca - RS, 25 de janeiro de 2020.

Lauro Siemionko
Presidente do Conselho Municipal de Saúde